

**EDITAL nº 003/2023**  
**PROCESSO SELETIVO – 2023.2**  
**VAGAS REMANESCENTES**

O Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF, respaldado pela lei nº 9.394, de 20/12/96; Portaria SESU nº 1.449, de 23/09/99; Portaria nº 391, de 07/02/02 e Portaria Normativa nº 40 de 12/12/07 (republicada em 2010), Disposições Regimentais, Legislação pertinente e Portaria de Credenciamento nº 1.200/19, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes em cursos de Graduação da UNIFAAHF do 2º semestre do ano letivo 2023.

**O Processo Seletivo – Vestibular 2023.2**, tem por objetivo selecionar candidatos para estudos de Nível Superior, nos cursos de graduação, oferecidos pelo Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira, conforme os quadros a seguir:

**1.0- CURSOS:**

<b>CURSOS</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>NATUREZA DO ATO</b>	<b>DATA/PUBLICAÇÃO</b>
Administração	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 203/2020	07/07/2020
Pedagogia	Licenciatura	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 916/2018	28/12/2018
Agronomia	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 109/2021	05/02/2021
Direito	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 203/2020	07/07/2020
Psicologia	Bacharelado	Reconhecimento Portaria Ministerial nº 251/2019	04/06/2019

**2.0- VAGAS:**

<b>CURSOS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>TURNOS</b>	<b>VAGAS</b>
Administração	04 anos	Noturno	30
Pedagogia	04 anos	Noturno	30
Agronomia	05 anos	Noturno	60
Direito	05 anos	Noturno	30
Psicologia	05 anos	Noturno	30

**3.0- VALORES:**

<b>CURSOS</b>	<b>VALOR DA MENSALIDADE COM DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO PARA O PAGAMENTO ATÉ O DIA 05</b>	<b>VALOR DA MENSALIDADE PARA O PAGAMENTO ATÉ O DIA 28</b>
Administração	R\$791,00	R\$878,00
Agronomia	R\$ 1.194,00	R\$1.327,00
Direito	R\$ 1.143,00	R\$ 1.270,00
Pedagogia	R\$ 394,00	R\$ 438,00
Psicologia	R\$ 1.060,00	R\$ 1.178,00

Os descontos de antecipação acima especificados aplicam-se somente nas mensalidades, a matrícula corresponde ao valor integral da parcela do referido curso.

#### **4.0- DAS INSCRIÇÕES:**

A ficha de inscrição deverá ser preenchida integralmente, conforme informação constante na Carteira de Identidade (RG).

As inscrições estarão abertas a partir de **29 de maio de 2023 a 20 de junho de 2023**. Através do site: [www.unifaahf.edu.br](http://www.unifaahf.edu.br), impreterivelmente, até às 23h e 59min do dia 29 de junho de 2023, ou presencialmente no Centro Administrativo da UNIFAAHF.

**4.1** - Os horários de atendimento ao público externo serão:

De segunda a sexta – feira das 14h às 21h;

#### **5.0- TAXA DE INSCRIÇÃO:**

Não aplicável.

#### **6.0 – PROVA:**

PROVA ON LINE AGENDADA, INGRESSO VIA ENEM.

**6.1** - Das Condições de Procedimento:

2.1. Os vestibulares do Processo Seletivo do Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira serão independentes; o candidato aprovado em um deles não precisará realizar vestibular seguinte.

2.2. Poderão inscrever-se, no Processo Seletivo do Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, estando os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará automática perda do direito à vaga.

2.3. A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

2.4. As vagas disponibilizadas pelo Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF neste edital é referente ao Vestibular 2023 de cursos que tiveram turmas iniciadas em 2023.1.

2.5. Haverá ingresso por meio das notas obtidas no ENEM e por meio de notas obtidas nas modalidades de ingresso Prova online Agendada, com inscrições e datas de prova publicadas no site do Centro Universitário no link: <https://unifaahf.com.br/processo-seletivo/>

#### **7.0- RESULTADO:**

7.1- O resultado será divulgado em até 03 dias úteis após a realização da inscrição, para aqueles que optarem por ingressarem com a nota do ENEM, a partir das 18h, através de

edital afixado nas dependências da UNIFAAHF e divulgado via internet (portal Institucional: [www.unifaahf.com.br](http://www.unifaahf.com.br)).

7.2- O resultado será divulgado em até 03 dias úteis após a realização da prova, para aqueles que optarem por Prova on-line agendada, a partir das 18h, através de edital afixado nas dependências da UNIFAAHF e divulgado via internet (portal Institucional: [www.unifaahf.com.br](http://www.unifaahf.com.br)).

## 8.0 – MATRÍCULAS:

As matrículas ocorrerão a partir **10 de junho de 2023 a 10 de julho de 2023**. Os horários de atendimento ao público externo serão:

4.1 - De segunda a sexta – feira;

4.1.1 - De 10/06/2023 à 22/06/2023, das 14h às 21h;

4.1.2 - De 26/06/2023 à 10/07/2023, das 14h às 21h;

Em caso de cancelamento da matrícula será devolvido 80% do valor, até dois dias antes do início das aulas.

### **Documentação exigida para matrícula (originais, seguidos de cópias legíveis ou fotocópias autenticadas):**

- 02 Fotocópias do Certificado de Conclusão de Ensino Médio (caso ainda não possua, poderá apresentar a declaração de Conclusão do Ensino Médio até a chegada do Certificado);
- 02 Fotocópias do Histórico Escolar de Ensino Médio (caso ainda não possua, poderá apresentar a declaração de Conclusão do Ensino Médio até a chegada do Histórico);
- 02 Fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 Fotocópias da Carteira de Identidade Civil;
- 02 Fotocópias do CPF (caso não conste no RG);
- 02 Fotocópias do Título de Eleitor, com comprovante de votação relativo às duas últimas eleições ou Certificado de Quitação Eleitoral para brasileiros com idade igual ou superior a 18 anos;
- 02 Fotocópias da quitação com Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- 02 Fotocópias, do Comprovante de Residência (recente);
- 02 fotos 3x4;
- 01 Fotocópia do RG e CPF dos Pais.

**Candidato Estrangeiro:** além dos documentos citados, deverá apresentar:

- O Histórico Escolar do Ensino Médio convalidado e traduzido (por Tradutor Juramentado);

**Candidato que já possui graduação** e deseja solicitar dispensa de disciplina, além dos documentos citados, deverá apresentar originais, seguido de 01 cópia legível de cada documento:

- Histórico Escolar de graduação;

- Planos das disciplinas cursadas;
- Diploma de Graduação;

**Matrícula realizada por Procuração:**

Carteira de Identidade (c/c autenticada) – do Procurador, do Outorgante e do Aluno (se menor).

**Documentos necessários do Fiador** (originais, seguidos de 01 cópia de cada) mediante assinatura do Contrato de Prestação de Serviços fornecido pela Instituição:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Renda;
- Comprovante de Residência.

**A UNIFAAHF cancelará, em qualquer época, inapelavelmente, a matrícula efetivada com documentação irregular ou falsa.**


**Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela UNIFAAHF aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Interno e demais documentos legais em vigor, especialmente aqueles descritos no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.**


**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 1- O valor da matrícula equivale a uma mensalidade integral, sem qualquer tipo de desconto, exceto em campanhas promocionais;
- 2- A UNIFAAHF reserva-se no direito de não manter, a seu critério, o oferecimento dos cursos que não tenham recebido **um número mínimo de vinte alunos** matriculados nas vagas oferecidas.

**Publique-se.**

Luís Eduardo Magalhães-BA, 28 de maio de 2023.

  
Adelman Alcântara Lima Filho  
Pró-Reitor Acadêmico  
UNIFAAHF



UNIFAAHF  
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANÁLISES EDUCACIONAIS  
FERRAS  
HORACIO  
FERRAS